

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTEEDITAL N.º 015/2020 – CMDCA
CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarujá – CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 3.382, de 07 de junho de 2006, alterada pela Lei 3.944 de 30 de maio de 2012 e nos termos da Lei Municipal n.º 4.241, de 30 de julho de 2015, com as alterações da Lei Municipal n.º 4.627, de 16 de abril de 2019, vem por meio deste, convocar a Conselheira Tutelar de Vicente de Carvalho a Suplente **Renata dos Santos**, no período de 18 de setembro de dois mil e vinte (18/09/2020) até oito de outubro de dois mil e vinte (08/10/2020), referente ao período de Atestado Médico da Conselheira Tutelar Titular Camilla Santos Freitas.

Guarujá, 18 de setembro de 2020.

Marcos Lagos
Presidente Interino

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ELEITORAL
DA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA, MANDATO 2021 A 2024.

Data: 09 /09/2020

Participantes: Presidente da Junta Eleitoral – Everton Sant' Ana, Procurador do Município – Regina Sales de Paula e Silva – Presidente do Conselho de Administração – Fábio Renato Aguetoni Marques

EVENTOS BÁSICOS	DATA ESTIMADA
Publicação no Edital	10, 11 e 12 de setembro
Inscrição e Registro de Candidatura	14 a 15 de setembro
Análise das candidaturas, pela Junta Eleitoral	28 a 30 de setembro
Publicação no Diário Oficial do Município da Lista Preliminar das Candidaturas	01 de outubro
Prazo para Interposição de Recurso	02 a 06 de outubro
Análise de Recurso	07 a 09 de outubro
Publicação no Diário Oficial do Município das Candidaturas deferidas e indeferidas	10 de outubro
Curso de Capacitação de candidatos	13 a 14 de outubro
Início da Campanha Eleitoral	15 de outubro a 15 de novembro
Período de Votação	16 a 30 de novembro
Apuração dos Votos	01 de dezembro
Publicação no Diário Oficial do Município do Resultado Final da Votação	02 de dezembro

As quinze horas do dia nove de setembro de dois mil e vinte na sede da Guarujá Previdência, na Av. Adhemar de Barros, n.º 230, sala 18, reuniram-se os membros da comissão. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Junta Eleitoral procedeu a leitura da ordem do dia, que passou a ser objeto de análise pelos presentes:

1) Análise do Edital do Processo Eleitoral: Leitura e análise da minuta previamente confeccionada e disponibilizada eletronicamente aos membros da Junta, realizadas algumas alterações propostas por cada membro, fica o edital aprovado para publicação; **2) Planejamento e Organização do Processo Eleitoral:** A Junta Eleitoral definiu um cronograma de trabalho para a realização das eleições como segue:

3) Assuntos gerais: A Junta Eleitoral se reunirá novamente no dia 28 a 30 de setembro, na sede da Guarujá Previdência para análise das candidaturas. Sem mais

Presidente da Junta Eleitoral

Everton Sant' Ana
Presidente do Conselho de Administração
Fábio Renato Aguetoni Marques
Procuradora do Município
Regina Sales de Paula e Silva

DESPACHO

Processo Administrativo n.º 276/2020

Pregão Presencial n.º 02/2020

Objeto: Contratação de Instituição Financeira para a prestação de serviços com exclusividade, para o gerenciamento, processamento e crédito em conta corrente/conta salário, da folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos da Guarujá Previdência.

Considerando os pedidos de esclarecimento recebidos após a publicação do Edital em referência;

Considerando a necessidade de se ponderar os reflexos de parcela dos questionamentos no objeto da licitação;

Considerando, por fim, os princípios que regem a licitação, notadamente a seleção da proposta mais vantajosa, publicidade e isonomia;

Fica suspenso o certame licitatório e adiada a data fixada para a sessão pública do Pregão por tempo indeterminado.

18 de setembro de 2020.

Everton Sant'Ana
Diretor-Presidente

ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

PROCESSO: 096/2020.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução do projeto completo de criação e construção de 06 (seis) salas no piso superior do prédio da Câmara Municipal de Guarujá.

Tendo em vista os elementos informativos constantes do presente processo, decido:

ADJUDICAR o certame à empresa **R.S. RAZUK CONSTRUÇÕES E PROJETOS – ME**, a qual apresentou proposta comercial no valor de **R\$ 246.500,00** (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais); **HOMOLOGAR**, nos termos da legislação vigente, o certame licitatório em epígrafe.

Guarujá, em 18 de setembro de 2020.

Edilson Dias de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Guarujá

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 024/2020

O Senhor **Edilson Dias de Andrade**, Presidente da Câmara Municipal de Guarujá, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) pelo Ministério da Saúde (Portaria n.º 188/GM/MS);

CONSIDERANDO que a pandemia do Novo Coronavírus (2019-nCov), em Guarujá, foi reclassificada pelo Governo do Estado de São Paulo, em 21 de agosto de 2020, para a fase amarela do 'Plano São Paulo', o plano estadual de combate ao coronavírus;

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 1º do Ato da Presidência n.º 017/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Artigo 1º** - Ficam prorrogadas as regras de quarentena no âmbito da Câmara Municipal de Guarujá até 09 de outubro de 2020, em conformidade, no que se refere ao período, com o disposto pelo Governo do Estado."

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor no dia seguinte a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Câmara Municipal de Guarujá, em 18 de setembro de 2020.

Edilson Dias de Andrade

Presidente

Registrado no livro competente.
Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 18 de setembro de 2020.

Rafael Santos Freitas

Secretário Geral

OUVIDORIA 
162 | 0800.773.7000

